



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Instituto de Física**

**SECRETARIA DE GRADUAÇÃO**

e-mail: [cgif@if.usp.br](mailto:cgif@if.usp.br)

## **Edital de Transferência Externa – 2025-2026**

Edital da segunda etapa do Programa de Transferência Externa USP 2025-2026, para o curso de Licenciatura em Física do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

De acordo com o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG no 8780 de 28/03/2025, que regulamentou o processo seletivo de transferência para a USP, a Comissão de Graduação do Instituto de Física decide que serão aceitos para a transferência externa os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo Instituto de Física.

O ingresso, no curso de Licenciatura em Física se dará para o segundo semestre de 2025 ou primeiro semestre de 2026..

### **1) Número de vagas disponíveis:**

Licenciatura em Física – Integral (17 vagas)

Licenciatura em Física – Noturno (33 vagas)

### **2) – Entrega dos Documentos:**

Nos dias 02 e 03 de junho de 2025, todos os convocados deverão enviar via formulário online [link](#), a seguinte documentação:

a) Comprovante de matrícula da IES (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*

b) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos) (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*;

c) programa das disciplinas cursadas (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*

A apresentação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta.

\*Os documentos constantes nos itens “a”, “b” e “c”, apresentados em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial (tradução juramentada).

### **3 - Seleção:**

a) *De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.*

*b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.*

*c) Não será analisado o histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.*

*d) Alunos que não cumprem os itens “b” e “c” não serão convocados para a prova escrita.*

### 3.1) Para a Licenciatura em Física:

A seleção será feita através das seguintes etapas:

a) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento das disciplinas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas referentes ao primeiro semestre do curso de Licenciatura em Física – “suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu disciplinas”:

b) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Fundamentos de Mecânica (4300151) e Cálculo de Uma Variável Real I (MAT1351), conforme itens 4, 6 e 7.

A aprovação na segunda etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeitos de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

### **4) Prova**

a) A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas.

b) O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha além de documento original de identificação com foto.

c) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.

d) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.

e) É vedado o uso de calculadoras e de outros equipamentos eletrônicos.

f) Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
- Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo;
- Não apresentar documento que bem o identifique;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (agendas eletrônicas, telefones celulares, “pagers”, “laptop”, “tablets” e outros equipamentos similares);
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da seleção.

## 5) Programa da Prova

**Fundamentos de Mecânica:** Grandezas físicas. Relações entre grandezas físicas. O que é uma lei física. O papel dos experimentos, das teorias, dos modelos e da Matemática na Física - com exemplos ilustrativos. Gênese da Mecânica. Galileu e a equivalência entre repouso e movimento retilíneo uniforme, independência dos movimentos em direções diferentes. Relatividade das variáveis cinemáticas e sistemas de referência inerciais. Força e interação. Ação e Reação: simultaneidade e igualdade de seus módulos e direções. Ação de contato e ação à distância. Relação entre força e aceleração; localização, composição e resultante de forças. Queda livre e movimento num campo de força constante. Condições de equilíbrio e aplicações. Força de atrito estático, cinético e aplicações. Dinâmica do movimento circular e aplicações.

**Cálculo Diferencial e Integral I:** Revisão, aprofundamento e discussão de alguns tópicos da Educação Básica. Equações e inequações; definição de função e gráficos; funções polinomiais de primeiro e segundo graus; funções modulares; funções inversíveis; funções exponenciais e logarítmicas; funções trigonométricas e suas inversas. Taxa de variação, velocidade, coeficiente angular da reta tangente; o conceito de derivada em um ponto; a função derivada; aproximações e linearidade local; conceitos intuitivo e definições de limite, de continuidade e de diferenciabilidade; regras de derivação. O Teorema do Valor Médio e suas aplicações. O comportamento de uma função: um estudo qualitativo; o gráfico de uma função, comportamento no infinito, regras de L'Hospital. Problemas de otimização. Aproximação de funções: fórmula de Taylor com resto de Lagrange.

## Bibliografia

D. Hughes-Hallett et alii, Cálculo, volume I, Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 1999; G.F. Simmons, Cálculo com Geometria Analítica, volume 1, MacGraw-Hill, São Paulo, 1987; L. Leithold, O Cálculo com Geometria Analítica, volume 1, Harbra, São Paulo, 1977; J. Stewart. Cálculo, volume I, Editora Pioneira - Thomson Learning, São Paulo, 2001. P. Boulous, Introdução ao Cálculo, volume I. E. L. Lima et al., A Matemática do Ensino Médio, Coleção do Professor de Matemática, SBM.

## 6) Do julgamento das provas

- a) A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- b) Dado que a prova escrita é eliminatória, serão automaticamente excluídos do processo seletivo (etapa seguinte) os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco e zero).

Os candidatos, que na prova escrita obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, serão considerados habilitados para a próxima etapa, cuja avaliação será realizada com base no histórico escolar (conforme itens 3.1b).

## **7) Classificação e convocação para matrícula**

- a) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão automaticamente eliminados da etapa seguinte, conforme item 4, independentemente do preenchimento das vagas.
- b) Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão habilitados para a análise do histórico escolar.

Serão considerados habilitados para a transferência os candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que forem julgados, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do respectivo curso pretendido, dispostas nos itens 3.1b. Neste caso, a Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados com base tanto na nota da prova quanto na análise curricular acima mencionada. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.

- c) O resultado do processo seletivo será divulgado no site: <http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%A0ncia-externa-usp>

d) Os candidatos classificados e aprovados para a transferência receberão orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.

e) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).

**f) Não haverá revisão de provas e não haverá divulgação de notas e de classificação.**

## **8) Matrícula**

**8.1)** Os candidatos aprovados, ou seus devidos procuradores, efetuarão matrícula no curso de destino para o segundo semestre letivo de 2025 ou primeiro semestre de ano letivo de 2026, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (\*);
- b) CPF (\*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (\*);
- d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (\*);
- e) Título de Eleitor (\*);
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- h) Histórico escolar completo finalizado, referente ao ano de 2025.
- i) Atestado de matrícula referente ao ano de 2025

## 8.2) Da solicitação de aproveitamento de estudos

Documentos necessários (conforme item 2):

- Programa das disciplinas cursadas;
- Histórico escolar completo.

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a antecedência devida, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta. Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 4.844, de 19.06.2001, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IF.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

## 9) Cronograma

**Data da prova FUVEST:** 18/05/2025 (pré-seleção)

**Divulgação dos aprovados:** 26/05/2025

**Data da Entrega dos documentos na Unidade:** 02 e 03/06/2025

**Data da prova na Unidade:** 17/06/2025

**Horário:** 14h às 16h

**Local:** sala 2028 Edifício Principal IFUSP

**Divulgação do resultado final:** 30/06/2025.

(<http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%A0ncia-externa-usp>)

### **Matrícula:**

Para o segundo semestre de 2025 – 07 e 08/07/2025

Para o primeiro semestre de 2026 – 01 e 02/12/2025

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IFUSP

CG-IFUSP